



Relatório do Conselho Brasil-Japão Século XXI

Propostas para novas
relações
nipo-brasileiras

INTRODUÇÃO

- **A instalação do Conselho Brasil-Japão para o século XXI foi discutida entre o Primeiro Ministro do Japão, Junichiro Koizumi, e o Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, na ocasião da visita daquele ao Brasil em setembro de 2004, e a instalação foi decidida pelos Chefes de Governo dos dois países na ocasião da visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Japão em junho de 2005.**
- **O Japão e o Brasil vêm mantendo as relações sólidas e diversificadas que foram construídas pela convivência baseada no respeito e a confiança mútua. O Brasil é o mais tradicional parceiro do Japão na América do Sul, e o Japão é o parceiro mais tradicional do Brasil na Ásia. Os dois países compartilham o mesmo pensamento ao querer contribuir à comunidade internacional como o Estado democrático que deseja a paz.**
- **O Japão e o Brasil têm como característica o fato de serem unidos por um forte vínculo humano, além das cooperações diversas em amplos setores. A comunidade japonesa no Brasil que comemora, em 2008, o centenário do início da imigração japonesa para o Brasil conta com mais de 1 milhão e 400 mil pessoas, e a formação da comunidade brasileira no Japão, que teve seu início no fim da década de 80, ultrapassou a marca de 300 mil pessoas. As duas comunidades se tornaram importantes para sociedade e economia dos respectivos países onde eles residem, e têm prestado contribuição imensurável.**
- **A decisão do Primeiro Ministro Junichiro Koizumi e do Presidente Lula da Silva de celebrarem, em 2008, o “Ano do Intercâmbio Brasil-Japão” assinalou o reconhecimento da necessidade de enquadrarem-se as relações bilaterais num novo estágio, considerando a agenda internacional do novo século, conforme as características históricas das relações bilaterais.**
- **O Conselho fez uma avaliação minuciosa da história e das características das relações bilaterais, e de assuntos de interesse dos dois países, e elaborou suas recomendações, levando em conta os temas do século XXI como a mudança de sistema político-econômico no mundo, o rápido avanço científico-tecnológico, e a necessidade de crescer com a preservação do meio ambiente global. O Conselho deseja sinceramente que o ano de 2006 seja um novo ponto de partida para estreitar ainda mais as relações de complementaridade mútua entre o Japão e o Brasil, e que essas recomendações sejam aproveitadas em todos os setores como político nacional e regional, econômico, cultural e esportivo, acadêmico, jornalístico, e de sociedade civil.**
- **O Conselho sugere os seguintes itens, e deseja que sejam adotados como propostas para ações que visam o desenvolvimento das relações bilaterais no século XXI.**

25 de julho de 2006

TAKEO KAWAMURA
Chairman Japão

ELIEZER BATISTA
Chairman Brasil

1. Iniciativa contínua para ampliação do intercâmbio nipo- brasileiro (cooperação e intercâmbio político)

Brasil e Japão, para realizar o intercâmbio com vistas ao futuro de forma diversificada, deverão promover incessantemente iniciativas para ampliação e aumento contínuo das relações bilaterais, promovendo a eliminação de barreiras que prejudiquem o desenvolvimento das relações.

- 1) Realizar o intercâmbio de alto nível, com a participação dos chefes de governo e de ministros, ao menos uma vez ao ano.
- 2) Intensificar o intercâmbio de representantes da sociedade de ambos os países, tais como acadêmicos, formadores de opinião, educadores, artistas e atletas.
- 3) Fortalecer os grupos parlamentares e intensificar o intercâmbio.
- 4) Ampliar as oportunidades de intercâmbio em nível regional em ambos países, no âmbito das parcerias irmãs.

- 5) Criar o 'Programa de Intercâmbio Nipo-Brasileiro de Jovens para o Futuro'.
- 6) Realizar a Conferência Brasil-Japão de Jornalistas em 2008 com o intuito de estudar medidas para aumentar a quantidade de informações sobre o outro país, e melhorar a qualidade dessas informações.
- 7) Analisar o estabelecimento de um sistema (mecanismo) para compartilhar conhecimentos inovadores, essenciais para as novas atividades produtivas do século XXI.
- 8) Construir mecanismos permanentes para atuar em casos de calamidades naturais que envolvam também terceiros países. Para isso, o inventário para a prestação de ajuda humanitária será sempre atualizado.

2 . Revitalização das relações econômicas nipo-brasileiras (cooperação e intercâmbio econômico-comercial)

Os setores público e privado de ambos os países deverão trabalhar conjuntamente para a promoção da revitalização das relações econômicas bilaterais. Torna-se, para tal fim, necessário promover estudos e discussões sobre novas estratégias abrangentes, inclusive o EPA e o FTA. Esse esforço dinamiza-se tendo como oportunidade importante o ano do intercâmbio de 2008.

- 1) Os dois governos devem criar imediatamente o “Grupo de Estudo sobre Parceria Econômica” formado pelos setores público, privado e acadêmico para discutir uma estratégia abrangente visando aumentar o volume de comércio e de investimentos bilaterais, incluindo a melhoria do ambiente de negócios e de investimentos, bem como a infra-estrutura.
- 2) Deve-se buscar e estabelecer “relações de cooperação de alto nível”, com o Japão sendo a plataforma de entrada do Brasil ao mercado asiático, e o Brasil, a plataforma de entrada do Japão ao mercado sul-americano. Para tanto, será necessário desenvolver investimentos público-privados em projetos de infra-estrutura.
- 3) Realizar, periodicamente, diálogos sobre recursos naturais e energia para o avanço harmonioso e firme da cooperação bilateral com vistas ao fornecimento estável e duradouro dos mesmos. Propiciar a implantação do “Programa Conjunto pela Revitalização das Relações Econômicas” entre o Japão e a República Federativa do Brasil” estabelecido por ocasião da visita do presidente Lula ao Japão, em maio de 2005.

- 4) Fortalecer a cooperação em áreas como bio-energia, papel e celulose, mineração, siderurgia, eletroeletrônica, comunicações, construção naval e automóveis, entre outros.
- 5) Incentivar a ampliação de investimentos privados para a infra-estrutura no Brasil, tais como rodovias, ferrovias, eletricidade, canalização de água e esgotos, bem como o avanço na integração da infra-estrutura na América do Sul. Sobretudo, ambos os países deverão tomar a iniciativa para fortalecer as relações entre regiões da Ásia e América do Sul. Contribuir para a promoção dos acordos necessários para o sistema das PPP (Parcerias Público-Privadas) no Brasil, como uma das medidas para estimular a ampliação dos investimentos privados.
- 6) Dinamizar visitas mútuas de missões de alto nível que representam setores da economia e da indústria de cada país e de nível ministerial nomeadamente de ministros de negócios estrangeiros, e de economia e indústria / indústria e comércio.
- 7) Pesquisar mecanismos para o intercâmbio crescente em tecnologia de comunicação digital, sobretudo na área televisiva, bem como para o desenvolvimento conjunto de novas tecnologias em outras áreas que sejam de interesse dos dois países.
- 8) O Japão vai reforçar a cooperação na área das pequenas e médias empresas, juntamente com o fornecimento de experiências e conhecimentos para seu auxílio. E reforçar a cooperação para as indústrias de insumo e de valor agregado elevado para o setor manufatureiro brasileiro, que está em pleno crescimento, e para a geração de empregos.
- 9) Para apoiar empresas brasileiras, esperamos que seja criado o programa individual no âmbito do programa de promoção de investimento ao Japão (Invest Japan).
- 10) Estimular o diálogo e o intercâmbio por meio de canais público-privados, para manter e desenvolver mecanismos de financiamento e de garantias de crédito, que permitam aumentar os investimentos no Brasil.
- 11) Devem-se promover diálogos técnicos entre os dois países sobre temas agrícolas inclusive medidas sanitárias e fitossanitárias.

3. Promoção do intercâmbio em ciência e tecnologia

Promover o intercâmbio acadêmico e a cooperação em ciência e tecnologia de forma mais dinâmica, mediante a realização da Conferência Nipo-Brasileira sobre Ciência e Tecnologia e afins .

- 1) Promover o uso eficiente de mecanismos já existentes como o “Acordo Nipo-Brasileiro Sobre Cooperação e Intercambio Permanente na Área de Ciência e Tecnologia”.
- 2) Analisar e diagnosticar a situação atual das relações bilaterais no âmbito da Ciência e Tecnologia, mediante a Conferência Nipo-Brasileira sobre Ciência e Tecnologia para executar os programas concretos de cooperação, selecionando áreas de mútuo interesse como biotecnologia, biogenética, nanotecnologia, ciência molecular, energia, robótica e outros que agreguem valor ao sistema produtivo. Para tanto, promover o aumento de intercâmbio entre pesquisadores de ambos os países.
- 3) Considerando-se que as transferências de tecnologia avançam conforme o aumento dos investimentos privados, oriundos sobretudo do setor produtivo, espera-se a melhoria no ambiente de negócios, e sobretudo a proteção adequada da propriedade intelectual.
- 4) A partir da adoção pelo Brasil, do Sistema brasileiro de TV Digital(SBTVD) baseado no padrão japonês(ISDB-T), deverá ser estimulada a transferência de tecnologia, a formação e capacitação de recursos humanos.
- 5) Promover o intercâmbio análogo no campo das energias renováveis, em particular na área de tecnologia de produção de etanol.
- 6) Para apoiar o nascente intercâmbio de pesquisas entre cientistas de ambos os países, assegurar um fundo, proveniente dos setores público e privado, que poderá ser utilizado para a cooperação acadêmica Brasil-Japão, bem como para contribuir no intercâmbio de pesquisas de forma ampla, abrangendo desde ciências naturais até ciências sociais.
- 7) Realizar pesquisas conjuntas para o estabelecimento de mecanismos construtivos, com relação ao manejo prático dos recursos biológicos,
- 8) Reforçar o intercâmbio entre cientistas, médicos e entidades médicas, facilitando o acesso de pesquisadores e médicos aos bancos de dados de instituições de ciência e tecnologia e de ensino.

4 . Contribuição conjunta ao mundo na área de meio-ambiente

Para possibilitar um fornecimento estável de energia e a prevenção do aquecimento global, espera-se que o Brasil e o Japão promovam diversas cooperações, em particular, na promoção do uso de combustível proveniente da biomassa como o etanol, no âmbito do MDL (Mecanismo de Desenvolvimento Limpo).

- 1) Face à continuidade do alto preço do petróleo e à previsão de aumento da demanda por energia nos países emergentes como China, o uso de combustível proveniente da biomassa contribuirá para equilibrar a oferta e a procura por petróleo. O uso de etanol, que tem característica de ser “neutro em carbono”, oferece vantagem na prevenção do aquecimento global. Baseando-se em uma visão abrangente, ambos os países deverão promover a cooperação na utilização da biomassa.
- 2) O Japão deverá colaborar ativamente no financiamento, no desenvolvimento de tecnologias e na aquisição de créditos, para a implementação dos projetos do MDL (mecanismo de desenvolvimento limpo) no Brasil como a geração de energia com metano obtido de resíduos sólidos ou com bagaço de cana-de-açúcar.
- 3) Impulsionar a cooperação nas áreas que promovem as atividades produtivas auto-sustentáveis, inclusive mudanças climáticas e 3R (restrição de resíduos, reutilização e reciclagem dos recursos naturais).
- 4) Ambos os governos fortalecerão o diálogo e a cooperação na área do meio-ambiente, especialmente em questões como mudanças climáticas, a Agenda Comum Brasil-Japão, assistência conjunta a terceiros países através do Programa de Parceria Brasil-Japão (JBPP) e afins.

5. “Nikkei” - Ponte entre Brasil e Japão

Espera-se que a comunidade nikkei no Brasil e a comunidade brasileira no Japão contribuam ainda mais para o desenvolvimento da sociedade dos dois países e continuem a ser a ponte entre Brasil e Japão. Para tanto, os países cooperarão no sentido de tornar o ambiente de vida mais confortável para ambas comunidades.

- 1) Espera-se que os descendentes de japoneses, no Brasil, mantenham laços com o Japão e continuem a cumprir o papel de “ponte” entre as nações. Para tanto, é importante dar assistência na parte material, psicológica, e de saúde às pessoas idosas que contribuíram como a “ponte”. Incentivar a criação de mecanismos que possibilitem a visita de jovens, que irão conduzir a nova etapa das relações nipo-brasileiras, ao Japão, assim como a visita de filhos de brasileiros residentes no Japão, ao Brasil.
- 2) Deve-se analisar um sistema para fornecer informações e treinamento antecipado aos nikkeis que pretendem trabalhar no Japão a respeito de língua japonesa, sociedade japonesa, criação de empresa após regresso ao Brasil, e assuntos afins.
- 3) Encorajar a criação de cursos universitários (graduação e pós-graduação) para ensino da língua japonesa e estudos japoneses no Brasil e vice-versa. Promover a formação de professores bilíngues que possam ensinar os jovens brasileiros nas escolas japonesas.
- 4) Os dois governos deverão criar um ambiente que propicia a aprendizagem dos filhos de brasileiros no Japão, através do apoio para escolas brasileiras no Japão, da melhoria de condições de ensino nas escolas públicas, em parceria com administrações locais, após diagnóstico específico da realidade dos filhos de brasileiros no Japão.

- 5) Para a assistência à educação dos filhos de brasileiros no Japão, deverá ser criado um fundo. Esse fundo será utilizado para bolsas de estudo, teleducação de língua portuguesa, produção de material didático em português, distribuição de materiais e afins.
- 6) Promoção de intercâmbio entre os jovens japoneses e os alunos de escolas brasileiras no Japão, através de eventos esportivos e culturais.
- 7) Ambos os países poderão analisar a possibilidade de condicionar a renovação dos vistos de permanência de brasileiros no Japão, à matrícula de seus filhos em escolas públicas japonesas ou em escolas brasileiras no Japão.
- 8) Reforçar as negociações visando a conclusão de um acordo sobre previdência social. Através de tal acordo, será necessário que o período de contribuição previdenciária em um país seja computado no outro país.
- 9) Ambos os governos devem prosseguir, de forma estreita, a cooperação na área jurídica.

6 . Intercâmbio mais amplo, mais profundo entre cidadãos

Para a promoção do entendimento mútuo dos dois povos, espera-se que ambos os países promovam o intercâmbio cultural e desportivo com a participação dos cidadãos.

- 1) Como base para o entendimento mútuo, ambos os governos deverão apoiar o ensino da língua portuguesa e os estudos brasileiros no Japão, bem como o ensino de língua japonesa e os estudos japoneses no Brasil. Ambos os países deverão promover ajuda concentrada, criando centros de estudos em instituições de ensino superior nos respectivos países.
- 2) Promover o intercâmbio entre instituições de ensino.
- 3) Ampliar bolsas de estudo para estudantes de graduação e graduados brasileiros residentes no Japão. Espera-se, em particular, o intercâmbio de 100 jovens de cada país ao ano durante 5 anos a partir do Ano do Intercâmbio Brasil-Japão em 2008.
- 4) Brasil e Japão cada qual realizará pesquisas de opinião pública sobre a imagem do outro país, para serem utilizadas no planejamento de políticas.

- 5) Promover o intercâmbio desportivo juvenil, através de torneios de futebol Sub-16(abaixo de 16 anos) e outros jogos amistosos periódicos entre Japão e Brasil.
- 6) Promoção de intercâmbio nas atividades desportivas, culturais e artísticas, advindas das relações nipo-brasileiras.
- 7) Para aprofundar o entendimento mútuo, ambos os governos irão promover, cada qual no outro país, a publicação de livros sobre seu país, bem como tentar aprimorar o conteúdo de ensino sobre seu país no território do outro, verificando mutuamente esse conteúdo.
- 8) Para promover o turismo bilateral, ambos os governos utilizarão os grupos especializados, como escritórios de turismo ou agências de representação com concessão pública. Estudar maneiras de simplificar o processo de emissão de vistos a turistas. No setor privado, as agências de viagem do Japão e do Brasil deverão realizar reuniões conjuntas de estudos para a diversificação dos padrões de viagem e a oferta de vôos que liguem as principais cidades de ambos os países.

7. O início de uma nova era com o Ano do Intercâmbio Brasil-Japão (cooperação e intercâmbio cultural)

Sob o tema “Intercâmbio Brasil-Japão : Início de um Novo Centenário”, espera-se que 2008, o Ano do Intercâmbio Brasil-Japão, por ocasião do centenário da imigração japonesa ao Brasil, seja uma oportunidade de desenvolvimento de novas relações nipo-brasileiras. Para isso, os dois países realizarão atividades e eventos comemorativos no decorrer do ano, mediante a ação de uma entidade aglutinadora dos esforços – Comissão Executiva.

- 1) Para confirmar os laços entre os dois países e aumentar o interesse mútuo, os dois governos deverão promover atividades para apresentar cada qual o seu país (tais como exposições, simpósios, feiras de exposições sobre cultura, ciências, indústria), apoiar atividades de intercâmbio em múltiplas modalidades esportivas, como futebol, voleibol e outros.
- 2) Deve-se buscar uma ampla participação do povo nesses projetos. Assim, espera-se que haja cooperações nos níveis regionais de governo, no âmbito das parcerias irmãs, e participação ativa da comunidade japonesa no Brasil e da comunidade brasileira no Japão nesses projetos.

- 3) Para tanto, ambos os países deverão criar o quanto antes a Comissão Organizadora, em cada país, com a participação do governo, autoridades locais, empresas privadas, órgãos de intercâmbio, e afins e uma logomarca comum.
- 4) Angariar fundos, que serão utilizados para a realização de eventos comemorativos; apoiar o intercâmbio humano entre os dois países no ano do intercâmbio e seguintes; ampliar o apoio à educação dos brasileiros no Japão, com base numa perspectiva de médio prazo; e afins.
- 5) A instituição do “Prêmio Brasil-Japão 2008”, para condecorar as pessoas, entidades e programas que contribuíram para a promoção das relações nipo-brasileiras nas mais diversas áreas como literatura, fotografia, teatro, ciência e tecnologia, meio-ambiente, audiovisual, etc.
- 6) Promover a tradução de obras literárias de renomados escritores de ambos os países, e divulgar suas obras.
- 7) Promover a publicação conjunta de livros para a difusão cultural de ambos os países, bem como a co-produção de filmes, documentários e novelas televisivas.
- 8) Finalmente, a comemoração do Ano do Intercâmbio Brasil-Japão deverá favorecer e estimular o processo de aproximação de ambas as sociedades nos respectivos países.

(anexo)

MEMBROS DO CONSELHO BRASIL-JAPÃO PARA O SÉCULO XXI

Lado brasileiro:

Presidente:

Eliezer Batista

Conselheiro Especial da Companhia Vale do Rio Doce

Presidente Interino:

Dr Rinaldo Campos Soares

Presidente da USIMINAS, Cônsul Honorário do Japão em Belo Horizonte

Membros:

Paulo Delgado

Deputado, Vice-Presidente de Grupo Parlamentar Brasil-Japão

Paulo Yokota

Presidente da Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficência Santa Cruz

Paulo Okamoto

Presidente do SEBRAE

Tizuka Yamazaki

Cineasta

Almir Guilherme Barbassa

Diretor Financeiro da PETROBRAS

Fernando Henrique Fonseca

Presidente da CENIBRA

Gabriel Stolar

Diretor Executivo da Companhia Vale do Rio Doce

Lado japonês:

Presidente:

Takeo Kawamura

Deputado, Secretário-Geral do Grupo Parlamentar Japão-Brasil

Membros:

Shoei Utsuda

Presidente da Comissão Econômica Japão-Brasil da Keidanren

Presidente e CEO da Mitsui & Co.

Katsunari Suzuki

Diretor Externo Independente da Teijin Limitada

Diretor Geral da Associação Central Nipo-Brasileira

Iwao Okamoto

Diretor Executivo Superior da Sumitomo Corporation

Kotaro Horisaka

Professor da Universidade de Sofia